



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 02/09/2014

Página(s): 5-6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 321/2014 – GP

Exonera Osmar Fernandes de Oliveira Júnior do cargo de Secretário de Tecnologia da Informação.

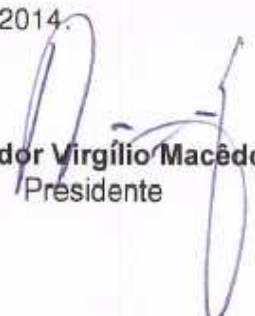
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Analista de Sistemas, matrícula nº 92440637, do Cargo em Comissão, nível CJ.3, de Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente